

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 023/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição, por item, de materiais de expediente para atendimento ao almoxarifado da Polícia Civil do Pará

Valor Global: R\$23.299,99 (vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Data da Assinatura: 06 de julho de 2017

Vigência: 30/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa

Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual –

06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual –

Operacionalização das Ações Administrativas;

Contratado: Empresa Odmilson Alves Pereira - ME ;

CNPJ/MF, nº.03.390.566/0001-00;

Endereço: rua Barroso, nº 908, bairro Centro, na cidade de Teresina/PI

Tel. ..(86)3222-8005;

E-mail: . odmilson@uol.com.br

CEP: 64.001-130.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

**Protocolo: 201348****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 034/2017-PCE. Modalidade de Licitação:

Adesão a Ata de Registro de Preços 05/2016, referente ao Pregão

Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 08/2016. Partes: Polícia Civil do

Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/1000-06 e a Empresa

IVRS Comércio e Serviços Ltda – EPP CNPJ Nº 12.665.218/0001-

44. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente. Data da

Assinatura 10/07/2017. Vigência do Contrato: 10/07/2017 à

31/12/2017. Valor Total do Contrato: R\$=8.051,00. Processo

nº 2017/91430. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:

40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1297 –

Manutenção da Gestão – 8338 – Operacionalização das Ações

Administrativas. Natureza da Despesa: 339030 – Material

de Consumo. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 -

Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte de Recursos:

0101 – Recursos Ordinários. Endereço da Contratada: Rodovia

BR-316, Km 03, Rua do Fio, Bairro Guanabara, CEP 67.010-

550. Foro: Belém. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de

Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 201250****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 022/2017 – PCE/PA

Exercício:2017

Objeto: Aquisição, por item, de materiais de expediente para

atendimento ao almoxarifado da Polícia Civil do Pará

Valor Global: R\$14.279,00 (quatorze mil duzentos e setenta e

nove reais)

Data da Assinatura: 06 de julho de 2017

Vigência: 30/12/2017

Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa

Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual –

06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual –

Operacionalização das Ações Administrativas;

Contratado: Empresa Gráfica e Editora Liceu Ltda - EPP ;

CNPJ/MF, nº.24.084.386/0001-25;

Endereço: rua Capitão Lima, nº 173, bairro Santo Amaro, na

cidade de Recife/PE

Tel. ..(81)3426-8566;

E-mail: . Liceu@graficaliceu.com.br

CEP: 50.040-080.

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

**Protocolo: 201343****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 DE 12/06/2017**

A DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no

uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Federal

7.116/83, e Decreto Estadual Nº 726 de 29 de abril/2013,

visando regularizar o atendimento para usuários(as) transexuais

e travestis, no que se refere a expedição da carteira de Nome

Social, RESOLVE alterar os Itens 1 e 2 da Instrução Normativa

nº 001/2013, que trata do NOME SOCIAL, nos seguintes termos:

**DO NOME SOCIAL****NOME SOCIAL** é o qual Travestis e Transexuais se identificam esão identificados dentro da sociedade. O **NOME SOCIAL** deveráconter somente **NOME, ENTRENOME e SOBRENOMES**.Nos casos dos **SOBRENOMES** estes poderão constar todos

aqueles das famílias respectivas. Após a emissão da 1ª via do

RIS não poderá ser substituído o nome social, bem como a 2ª

via em diante somente poderá ser solicitada com apresentação

de BOP, e a documentação exigida na Instrução Normativa nº

001/2013. Só poderão solicitar este documento os requerentes

portadores de RG do Estado do Pará.

**DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (Lei 7.116/83, c/c o****decreto 89.250/83):**

Não será mais necessária a apresentação da Declaração de

Nome Social prevista como documento indispensável à emissão

da carteira de nome social.

**ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Belém, 12 de junho de 2017.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral de Polícia Civil-PC/PA

**Protocolo: 201335****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 28/11/2016

Término Vínculo: 27/06/2017

Motivo: A Pedido

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

ANA CAROLINA RAIOL SAMPAIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 201329****EDITAL Nº 003/2017/ACADEPOL DE 10 DE JULHO DE****2017****PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE****CREDCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DA****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PREÂMBULO**

1.1 A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DO PARÁ – ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais,

com base no Regimento Interno da ACADEPOL, torna pública

a prorrogação o prazo de inscrição e retificação do Edital nº

001/2017/ACADEPOL de 02 de junho de 2017, publicado no

Diário Oficial do Estado nº 33.403 de 27 de junho de 2017,

conforme abaixo:

**DA PRORROGAÇÃO**

1.1 Fica prorrogado o prazo para inscrição do Processo de

Credenciamento para Docentes, Monitores e Palestrantes, que

possam vir a atuar nos **Cursos de Formação de Policiais****Civis para provimento de vagas nos cargos da Polícia****Civil do Estado do Pará**, referentes aos Concursos Públicos

C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA.

1.2 O **item 8** do Edital nº 001/2017/ACADEPOL de 02 de junho

de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.403 de 27

de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

**DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	28 de junho a 07 de julho de 2017
Prorrogação de Inscrições	11 a 14 de julho de 2017
Resultado Preliminar	21 de julho de 2017
Recurso	24 e 25 de julho de 2017
Resultado Final	28 de julho de 2017

**DO ITEM 13.1****Onde se lê:**

13.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 21 de julho

de 2017, contendo a relação dos candidatos aprovados por

disciplina.

**Leia-se:**

13.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 28 de julho

de 2017, contendo a relação dos candidatos aprovados por

disciplina.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem

inalterados.

Belém (PA), 10 de julho de 2017.

**MARLISE MODESTO TOURÃO**

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

Presidente da Comissão Avaliação e Seleção

**Protocolo: 201277**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 206/2017-GAB/DG/CPCRC DE 11 DE****JULHO DE 2017.****O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS****“RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e,****CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei****Complementar nº 07/91, de 28.09.91.**

R E S O L V E:

**DISTRATAR** o servidor temporário **ADILSON CORRÊA DE****SOUZA** Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **57191379****/ 4**, lotado neste Centro de Perícias Científicas, **a contar de****10.07.2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,04 de

Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 201157****ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 177 de 21/06/2017-GAB/DG/CPCRC

publicada no DOE nº 33.401 de 23.06.2017.

Onde se lê:

**Os Termos do Processo nº 2017/108654.****Através do Processo nº 2017/108654.****Autorizado em 30.03.2017.**

Leia – se:

**Os Termos do Processo nº 2016/511157.****Através do Processo nº 2016/511157.****Autorizado em 09.01.2017**

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 201010****CONTRATO****CONTRATO: 040/2017****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE

CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, para atendimento das demandas

periciais da Sede e Urs deste Centro de Perícias Científicas

“Renato Chaves”.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2017**VALOR:** R\$ 89.444,30**VIGÊNCIA:** 10/07/2017 à 09/07/2018**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/2017-

CPC-RC

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:** 06.183.1425.8268 –

Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas.

NATUREZA DA DESPESA: 449052 – Material Permanente.

FONTES: 0101 – Recursos Ordinários; 0260/0660 – Recursos

Provenientes de Transferências – Convênios e outros.

**CONTRATADO: K S MAX INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 07.848.715/0001-48 com sede estabelecida

na Rua Saldanha Marinho, nº 3145, bairro: Dos Estados, Belém/

PA- CEP 85.035-160

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo: 201036****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo nº. 2017/167109.****Interessado: HUNTERS DO BRASIL LTDA.****Assunto: Aplicação de Penalidades Legais e Contratuais****referentes à Inexecução do Contrato Administrativo nº.****061/2016 – CPC/RC.****a) Relatório**

Trata-se de Processo Administrativo visando à rescisão contratual

e à aplicação das penalidades legais decorrentes da inexecução

do Contrato Administrativo nº. 061/2016 por parte da sociedade

empresarial **HUNTERS DO BRASIL LTDA.**

O objeto contratual consiste na aquisição de material de

informática para atender as demandas do Centro de Perícias

Científicas “Renato Chaves”.

A sociedade empresarial foi notificada extrajudicialmente, com a

finalidade de prevenção de responsabilidades e preservação de

direitos desta Autarquia, por documento datado de 20 de abril

de 2017, o qual permitia acréscimo de prazo para entrega do

objeto contratado e requeria apresentação de motivos para o

não cumprimento do estabelecido em contrato, no prazo de 5

(cinco) dias, determinando meios alternativos para cumprimento

da obrigação contratual consolidada.

A notificação extrajudicial em questão foi entregue na data

de 04.05.2017, conforme faz prova documento acostado ao

processo. Entretanto, a sociedade empresarial ficou-se inerte.

Nesse sentido, em 26 de maio de 2017, a Procuradoria Jurídica

desta Autarquia enviou despacho solicitando prévia autorização de

minha competência para instauração de processo administrativo,

visando à rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº.

061/2016 e à aplicação das respectivas penalidades legais e

contratuais.

Por essa razão, foi editada a Portaria nº. 150/2017 – GAB-CPC-

RC, de 29 de maio de 2017, publicada em 31 de maio de 2017